



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 1 de 20

Mais de 5 mil doses de vacinas contra a Covid já foram aplicadas em Olímpia



prioritária é estabelecida pela secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Atualmente, a cidade segue com a aplicação da primeira dose aos idosos com 77 anos ou mais e da segunda dose aos profissionais de saúde e idosos acima de 85 anos.

No total, Olímpia recebeu até o momento 5.842 doses, entre as vacinas da Coronavac (4.552) e AstraZeneca (1.290). A aplicação das doses pode ser acompanhada pela população no Vacinômetro disponível no site da Prefeitura, com atualização diária.

Olímpia atingiu, nesta quarta-feira (10), a marca de 5 mil doses de vacinas contra a Covid aplicadas. A campanha foi iniciada no município, dia 21 de janeiro, e, desde então, vem sendo um dos principais trabalhos da Saúde.

Segundo balanço da Vigilância Epidemiológica, das 5.052 doses aplicadas, 3.650 correspondem à primeira dose (1.525 profissionais da saúde e 2.125 idosos) e 1.402 à segunda dose (848 profissionais de saúde e 554 idosos).

A imunização no município segue o Plano Nacional de Vacinação, sendo que a ordem

AMPLIAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O município tem a expectativa de receber ainda nesta semana um novo lote de vacinas, tendo em vista que o Governo do Estado anunciou a vacinação dos idosos com 75 e 76 anos, a partir da próxima segunda-feira, dia 15 de março. Além disso, foi divulgada também a ampliação para os idosos com 72, 73 e 74 anos, a partir do dia 22 de março.

A secretaria de Saúde de Olímpia já entrou em contato com o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) de Barretos e aguarda as informações sobre o envio das doses e o quantitativo para poder comunicar o público-alvo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 2 de 20

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 3 |
| Portarias - Secretaria Municipal de Educação | 4 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Deliberação | 6 |
| Extrato | 6 |
| Outros Atos | 6 |
| Homologação / Adjudicação | 7 |
| Vigilância Sanitária | 14 |
| Notificação | 14 |
| | |
| Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem | 18 |
| Atos Oficiais | 18 |
| Portarias | 18 |
| | |
| DAEMO Ambiental | 18 |
| Atos de Pessoal | 18 |
| Exoneração | 18 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA | 19 |
| Atos Legislativos | 19 |
| Atos de Mesa | 19 |
| Licitações e Contratos | 20 |
| Ratificação | 20 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 3 de 20

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.046, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos do Regimento do Conselho Municipal de Turismo, aprovado pelo Decreto n.º 7.999, de 28 de janeiro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso XV, do artigo 2.º, do Regimento do Conselho Municipal de Turismo, aprovado pelo Decreto n.º 7.999, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º (...):

...

XV – participar, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na elaboração e aprovação do Calendário Oficial de Eventos do Município;

...”

Art. 2.º O caput do artigo 8.º, do Regimento do Conselho Municipal de Turismo, aprovado pelo Decreto n.º 7.999, de 28 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º As reuniões serão secretariadas por funcionário efetivo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, designado para a devida finalidade, com as seguintes competências:

...”

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.373, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora ADIMARA DE CARVALHO BERNARDES DE SOUZA, RG n.º 13.688.635-8, lotada no cargo de Fiscal Sanitário, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, da Divisão de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a partir 08 de março de 2021, férias do Senhor EDINEI APARECIDO QUEIROZ.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 4 de 20

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 505, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a remoção “Ex-officio” de Professor Titular de Cargo - Educação Básica I do Quadro do Magistério Municipal

Dalva Coelho, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, neste ato, a REMOÇÃO “EX-OFFÍCIO” da professora Mariele de Fátima Beneton, RG 48.279.467- 7, PEB I - Faixa 2 - Nível I, da EMEB Marquês de Rabicó (jornada de 30 horas) para EMEB Professora Therezinha Lopes de Mello Vicente (jornada de 30 horas), a partir de 19/01/2021, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Olímpia, 10 de março de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 506, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a remoção “Ex-officio” de Professor Titular de Cargo - Educação Básica I do Quadro do Magistério Municipal

Dalva Coelho, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, neste ato, a REMOÇÃO “EX-OFFÍCIO” da professora Rafaela Roberta de Carvalho Fernandes, RG 40.329.027-2, PEB I - Faixa 2 - Nível I, da EMEB Tia Nastácia (jornada de 30 horas) para EMEB Professora Tio Barnabé (jornada de 30 horas), a partir de 19/01/2021, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Olímpia, 10 de março de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 507, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a remoção “Ex-officio” de Professor Titular de Cargo - Educação Básica I do Quadro do Magistério Municipal

Dalva Coelho, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, neste ato, a REMOÇÃO “EX-OFFÍCIO” da professora Milena dos Santos Vieira, RG 47.158.224-4, PEB I - Faixa 2 - Nível I, da EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo (jornada de 30 horas) para EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira (jornada de 30 horas), a partir de 19/01/2021, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Olímpia, 10 de março de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 508, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a remoção “Ex-officio” de Professor Titular de Cargo - Educação Básica I do Quadro do Magistério Municipal

Dalva Coelho, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, neste ato, a REMOÇÃO “EX-OFFÍCIO” da professora Daniele Pessoa Trindade Amádio Regiani, RG 44.532.911-7, PEB I - Faixa 2 - Nível I, da EMEB Visconde de Sabugosa (jornada de 30 horas) para EMEB Pedrinho (jornada de 30 horas), a partir de 19/01/2021, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Olímpia, 10 de março de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 509, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a remoção “Ex-officio” de Professor Titular de Cargo - Educação Básica I do Quadro do Magistério Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 5 de 20

Dalva Coelho, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, neste ato, a REMOÇÃO "EX-OFFÍCIO" da professora Simone Santos da Silva Costa, RG 42.786.372-7, PEB I - Faixa 2 - Nível I, da EMEB Tia Nastácia (jornada de 30 horas) para EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira (jornada de 30 horas), a partir de 19/01/2021, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Olímpia, 10 de março de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 510, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a remoção "Ex-officio" de Professor Titular de Cargo - Educação Básica I do Quadro do Magistério Municipal

Dalva Coelho, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, neste ato, a REMOÇÃO "EX-OFFÍCIO" da professora Beatriz da Silva Caberlin, RG 54.626.517-0, PEB I - Faixa 2 - Nível I, da EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon (jornada de 30 horas) para EMEB Joaquim Miguel dos Santos (jornada de 30 horas), a partir de 19/01/2021, nos termos do artigo 73, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 1993.

Olímpia, 10 de março de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 04/2021

Objeto: Registro de preço para aquisição de insumos voltados a prevenção do COVID-19, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 12/03/2021 às 14h, para retomada da sessão do

procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de março de 2021.

Caique Ruiz Gonzales

Pregoeiro

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 16/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de barracas, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 12/03/2021 às 13h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de março de 2021.

Natália Busnardi

Pregoeira

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 17/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação e sucção de sanitário químico, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 12/03/2021 às 15h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 10 de março de 2021.

Natália Busnardi

Pregoeira

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 30/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto convencional para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/03/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/03/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 6 de 20

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Extrato

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 42/2021

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/03/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 24/03/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de março de 2021.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 43/2021

Objeto: Aquisição de material e serviços de mão de obra para instalação e manutenção de forros de PVC, persianas e divisórias para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 24/03/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 24/03/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de março de 2021.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Deliberação

Termo de Deliberação – Decisão de Recurso Pregão Eletrônico nº 06/2021

Acolho as manifestações do Pregoeiro com razões de decidir e nego provimento ao recurso interposto pela empresa Bozzola & Bozzola LTDA ME, inserido via sistema Pregão Eletrônico, para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 10 de março de 2021.

Eliane Beraldo Abreu
Secretária Municipal de Administração

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Parise Prestação de Serviços de Limpeza EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial pós reforma, e impermeabilização de piso de granilite para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/03/2021. Valor R\$ 3.895,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 13/2021. Contrato nº 14/2021.

Contratada: Força de Elite Conservação e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza predial pós reforma, e impermeabilização de piso de granilite para atender às necessidades da Secretaria de Educação do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/03/2021. Valor R\$ 2.698,00. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 13/2021. Contrato nº 15/2021.

Contratada: Encom Serviços Urbanos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de adequação elétrica da rede de distribuição de energia das Escolas Municipais de Olímpia/SP conforme projetos básicos. Data de Assinatura: 08/03/2021. Valor R\$ 244.404,45. Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Origem: Tomada de Preços nº 15/2020. Contrato nº 16/2021.

Outros Atos

Pregão Eletrônico nº 37/2021 SUPRESSÃO

Fica suprimido do anexo I, cláusula 3, do instrumento convocatório o item 10 (Scanner Vertical) mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 10 de março de 2021.
Eliane Beraldo Abreu
Secretária da Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 7 de 20

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 22/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

| Vencedor | CNPJ | Lote | Valor Total |
|-------------------------------------|--------------------|------|-------------|
| GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS ME | 25.178.236/0001-43 | 1 | 4.989,00 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Março de 2021 .

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 8 de 20

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 24/2021, que tem como objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

| Vencedor | CNPJ | |
|---|--------------------|----------------|
| ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 09.192.829/0001-08 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 16 - CARVEDILOL 25MG | 46.000,00 | 0,1940 |

| Vencedor | CNPJ | |
|---|--------------------|----------------|
| CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 03.652.030/0001-70 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 3 - CETOCONAZOL CREME, TUBO COM 30MG. | 400,00 | 3,4900 |
| 4 - CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML | 500,00 | 4,8200 |
| 8 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS FRASCO C/ 10 ML | 1.000,00 | 0,9200 |
| 13 - BROMAZEPAM 3MG | 9.000,00 | 0,0780 |

| Vencedor | CNPJ | |
|--------------------------------|--------------------|----------------|
| CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP | 01.140.868/0001-50 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 2 - AMINOFILINA 100MG | 3.000,00 | 0,0500 |
| 24 - ONDANSETRONA 8 MG | 11.000,00 | 1,1800 |

| Vencedor | CNPJ | |
|------------------------------------|--------------------|----------------|
| CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA | 55.309.074/0001-04 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 23 - TIORIDAZINA 100 MG | 2.000,00 | 1,2500 |
| 25 - GLICOSE 50% - AMPOLA COM 10ML | 4.500,00 | 0,3300 |

| Vencedor | CNPJ | |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. | 67.729.178/0004-91 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 20 - EPITEZAN POMADA OFTALMICA | 100,00 | 10,2800 |

| Vencedor | CNPJ | |
|---|--------------------|----------------|
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. | 44.734.671/0001-51 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 14 - IMIPRAMINA 25MG | 20.000,00 | 0,3100 |

| Vencedor | CNPJ | |
|--|--------------------|----------------|
| DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA | 04.027.894/0007-50 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 5 - CITALOPAM 20MG | 100.000,00 | 0,1150 |
| 15 - VENLAFAXINA 75 MG | 90.000,00 | 0,4700 |

| Vencedor | CNPJ | |
|--------------------------|--------------------|----------------|
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 12.889.035/0001-02 | |
| Item | Qtde | Valor Unitário |
| 6 - GINKO BILOBA 80MG/CP | 35.000,00 | 0,2000 |



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 9 de 20

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|---|----------|----------------|
| 9 - NEOMICINA + BACITRACINA POMADA C 15 G | 2.600,00 | 1,7800 |
| 21 - ACICLOVIR CREME | 800,00 | 1,8500 |

| Vencedor | CNPJ |
|----------------------------|--------------------|
| INTERLAB FARMACEUTICA LTDA | 43.295.831/0001-40 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|----------------|----------|----------------|
| 22 - DRAMIN B6 | 1.000,00 | 0,4860 |

| Vencedor | CNPJ |
|--|--------------------|
| LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. | 49.228.695/0001-52 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|------------------------|-----------|----------------|
| 10 - NIMESULIDA 100 MG | 30.000,00 | 0,0780 |

| Vencedor | CNPJ |
|---|--------------------|
| R.A.P. APARECIDA COM.DE MEDICAMENTO LTDA - ME | 06.968.107/0001-04 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|------------------------|-----------|----------------|
| 11 - PROPRANOLOL 40 MG | 20.000,00 | 0,0300 |

| Vencedor | CNPJ |
|------------------------------------|--------------------|
| SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.847.630/0001-10 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|-----------------------|----------|----------------|
| 19 - DEXAMETASONA 4MG | 4.000,00 | 0,2500 |

| Vencedor | CNPJ |
|--|--------------------|
| VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 01.857.076/0001-09 |

| Item | Qtde | Valor Unitário |
|------------------------|-----------|----------------|
| 17 - CLORTALIDONA 25MG | 20.000,00 | 0,2650 |
| 18 - INDAPAMIDA 1,5MG | 30.000,00 | 0,1700 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Março de 2021 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 10 de 20

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 25/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO MÓVEL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

| Vencedor | CNPJ | Lote | Valor Total |
|---------------------------------|--------------------|------|-------------|
| HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA. | 02.643.405/0001-73 | 1 | 786.760,00 |

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Março de 2021 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 11 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

Às 10:29 horas do dia 10/03/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 24/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Março de 2021 .

ELIANE BERVALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 12 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

Às 10:27 horas do dia 10/03/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 22/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Março de 2021 .

ELIANE BERVALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 13 de 20

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Às 10:28 horas do dia 10/03/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 25/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO MÓVEL DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 10 de Março de 2021.

ELIANE BERVALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 14 de 20

Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO

Empresa: Nardelo Espetinho e Restaurante Ltda

CNPJ.: 39.729.186/0001-50

End. Rua Abrão Neijm Aidar, 748

AIPM 0984/2021

A referida empresa foi autuada por não afixar o cartaz de uso obrigatório da máscara, por permitir aglomeração e não respeitar o distanciamento, infrações previstas na Resolução SS 96/2020 de 29/06/2020 e Portaria CVS 24 de 14/12/2020. O autuado equivocadamente tenta se defender quanto a aglomeração, informando que os clientes tinham um grau de parentesco, vejamos a Portaria CVS 24 /2020 em seu Art. 1º - 7 - " *Restaurantes, Lanchonetes e Similares: Período de funcionamento de até 10 horas, compreendido entre 06 h e com encerramento obrigatório até 22 h; capacidade limitada a 40% da sua ocupação total; consumo e atendimento apenas para clientes sentados - Mesas com limite máximo de 06 pessoas; proibida a venda de bebidas alcoólicas após às 20 h; adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos - aferição de temperatura na entrada, disponibilização de álcool em gel 70%, uso obrigatório de máscaras para clientes e funcionários, distanciamento social de no mínimo 1,5 metros entre pessoas de mesas distintas*". Vejam que em nenhum momento a portaria faz menção a grau de parentesco. Quanto ao cartaz de uso obrigatório de máscara, vejamos a Resolução SS 96/2020 em seu Art. 1º § 2º - "*Nos locais previstos no parágrafo 1º deste artigo deverá ser afixado aviso do uso correto e obrigatório das máscara, com a cobertura de nariz e boca e do distanciamento mínimo de 1,50m entre os usuários, em pontos de ampla visibilidade, com indicação de telefone e endereço dos órgãos estaduais responsáveis pela vigilância sanitária.*" O autuado apresentou recurso ao auto de imposição de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 15 de 20

penalidade de multa, onde equivocadamente entende que a multa seria a última penalidade aplicada de acordo com a lei 10.083/98. Sempre nos norteando pelo princípio da razoabilidade e proporcionalidade e considerando o atual cenário econômico, *sugiro que a multa seja reduzida para o valor de 30 UFESP, correspondendo ao valor atual de R\$ 872,70 - oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos.*

Olímpia, 05 de março de 2021.

Adimara de Carvalho Bernardes de Souza

CRED. 0909

Fiscal Sanitário

Rua Américo Sampaio , 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15402-046
Tel. 55 17 3279.1400



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE OLÍMPIA

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em, 05/03/2021

RECURSO AO AIPM nº 0984/2021

INTERESSADO: NARDELO ESPETINHO E RESTAURANTE LTDA.

JULGAMENTO DE DEFESA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Ressaltando que o Setor de Vigilância Sanitária tem inafastável obrigação legal para a aplicação da lei sanitária.

Considerando ainda que a situação de desacordo constatada no referido estabelecimento constitui efetivamente infração Sanitária e deve ser prontamente repelida pelos agentes públicos.

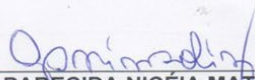
Ressaltando que a ação da autoridade pública deva sempre ser norteada e voltada para o efetivo saneamento das irregularidades.

Acolho integralmente o parecer da autoridade atuante, considerando que as alegações contidas na defesa não são suficientes para cancelamento da multa, ou para transformá-la em advertência, diante do exposto e levando sempre em conta a capacidade econômica do infrator, **DETERMINO** que o Auto de Imposição de Penalidade de Multa seja reduzido para **30 Ufesp, perfazendo um total de R\$ 872,70 – oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos, em valores atuais.**

O agente atuante deverá dar ciência da presente decisão, encaminhando cópia dela para o atuado, junto com a notificação para recolhimento da multa, pessoalmente, via correios com aviso de recebimento, ou por publicação na imprensa oficial, ficando o atuado ciente que terá o prazo de 30 dias para retirada e quitação da guia de recolhimento.

Nada mais a decidir.

Olímpia, 05 de março de 2021.


APARECIDA NICÉIA MATTOS MUSSOLIN
Diretora de Divisão de Vigilância em Saúde

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br


PREFEITURA
Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

Pela presente, de acordo com a legislação sanitária vigente, **NOTIFICO** a empresa - Nardelo Espetinho e Restaurante Ltda Me CNPJ 39.729.186/0001-50 a recolher ao órgão arrecadador competente no prazo de 30 (trinta) dias a importância de R\$ 1.221,78 (um mil duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 0984/2021 de 27/01/2021, conforme consta do processo administrativo iniciado pelo Auto de Infração nº 489/2021 lavrado em 13/01/2021.

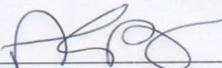
De acordo com a legislação Sanitária vigente, caso não haja recolhimento da multa no prazo de 30 dias a contar da ciência desta notificação, será ajuizado processo de cobrança judicial, na forma da lei.

Se o problema que originou a presente autuação persistir o infrator será considerado reincidente e será passível de enquadramento na penalidade máxima de (10 mil UFESP).

A GUIA PARA RECOLHIMENTO DA MULTA DEVERÁ SER RETIRADA NO PORTAL DA PREFEITURA ABA CIDADÃO/IPTU/PESQUISA DÉBITO EMPRESA.

Ciente

Assinatura e identificação do infrator



Assinatura e identificação Da Autoridade Sanitária.

Rua Américo Sampaio, 55 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15402-046
Tel. 55 17 3279-1400


PREFEITURA
Estância Turística de Olímpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 18 de 20

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de Supervisor de Transportes.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Diretor Presidente da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM de Olímpia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica exonerado, a pedido, a partir de 11 de março de 2021, o Sr. LEONARDO HENRIQUE CABRELLI, RG: 47.936.334-1 - SSP/SP, do cargo de Supervisor de Transportes da Empresa Pública “Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia – PRODEM”, para o qual foi nomeado, nos termos da Portaria nº 17 de 01 de Junho de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, em 10 de março de 2021.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 9, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação para o ano de 2021, da Progresso e Desenvolvimento Municipal - PRODEM de Olímpia e dá outras providências.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Diretor Presidente da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM de Olímpia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica constituída a Comissão de Licitação para

o ano de 2021 da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM de Olímpia, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, composta de três membros, sendo eles:

Presidente: Luciano Bertholdo – RG 17.619.396 SSP/SP

Membro: Fausto Augusto Bertolino – RG: 29.803.450-5 SSP/SP

Membro: Daiane Fátima de Lima – RG 47.936.334-1 SSP/SP

Parágrafo único. A participação dos membros da Comissão de Licitação para o ano de 2021 da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM de Olímpia será considerada como prestação de serviços relevantes à PRODEM, sendo vedada a remuneração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, em 11 de março de 2021.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Diretor Presidente

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 1.761, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E X O N E R A, a pedido, a partir de 12 de março de 2021, a Servidora LARISSA MINARI NICHIKAU, RG n.º 44.814.223-5, do cargo de Biólogo, nomeada através da Portaria n.º 1.026, de 25 de janeiro de 2016.

Registre e publique.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição n.º 914

Página 19 de 20

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente
de Olímpia, em 10 de março de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.º 13/2021

Disciplina o expediente de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Olímpia em face da disseminação do novo coronavírus, COVID-19, e dá providências acerca do atendimento ao público.

Considerando o disposto no art. 18, inciso II, alínea “2”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara;

Considerando o Decreto n.º 65.529, de 19 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, determinando as medidas contidas no Plano São Paulo, na fase em que a região de Barretos se enquadra (fase 1 – vermelha);

Considerando a análise, pelo Governo do Estado de São Paulo, de dados indicativos adotados de acordo com as regras estabelecidas pelo referido plano;

Considerando que o Município de Olímpia está localizado na abrangência do Departamento Regional de Saúde do Estado – DRS V, que foi escolhido pelo Governo do Estado como divisão de área geográfica;

Considerando o Decreto n.º 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando o Decreto Municipal n.º 8.035, de 26 de fevereiro de 2020, medidas de prevenção para o controle da proliferação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que as medidas constantes neste Ato visam preservar a saúde dos servidores desta Casa de Leis, em especial os idosos, evitando, assim, a disseminação e contágio pelo novo coronavírus;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

DETERMINA:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Olímpia funcionará, de 10 de março a 9 de abril de 2021, das 8h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, autorizado somente o acesso de servidores e prestadores de serviços essenciais.

Art. 2º - Ficará disponível à população o serviço de informações pelo e-mail: expediente@camaraolimpia.sp.gov.br, telefone ou pelo site institucional da Câmara através do endereço: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/>.

Art. 3º - Os servidores efetivos ou comissionados com 60 anos completos ou mais ficarão dispensados do desempenho de suas atividades em seus postos de trabalho no edifício da Câmara Municipal de Olímpia pelo prazo de 30 (trinta) dias.

§1º A Câmara Municipal de Olímpia deverá providenciar o suporte necessário para que as atividades pelos dispensados no caput sejam desempenhadas de forma remota, na modalidade home office, desde que as atribuições de seus cargos possibilitem a execução em ambiente externo.

§2º O servidor Silas Rosa deverá comparecer, quando convocado, para atos específicos da comissão processante que conduz o Processo Administrativo Disciplinar 01/2021.

Artigo 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa 34/2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 10 de março de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano V | Edição nº 914

Página 20 de 20

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA

Contratada: FERNANDA DA SILVA - ME.

VICE-PRESIDENTE

CNPJ: 23.157.620/0001-34

MÁRCIO EITI IQUEGAMI

PRIMEIRO SECRETÁRIO

RENATO BARRERA SOBRINHO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de março de 2021.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

DIRETOR LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 11/2021

PROCESSO Nº 17/2021

DISPENSA Nº 11/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE HARDWARES, SOFTWARES, SWITCH E TABLETS E REDE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Ratificação em: 10/03/2021

Valor Global Estimado: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Contratada: LUCINEI AP. BAPTISTA FERREZIN.

CNPJ: 21.870.135/0001-88

EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 11/2021

PROCESSO Nº 19/2021

DISPENSA Nº 13/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ESTA CASA DE LEIS.

Ratificação em: 10/03/2021

Valor Global Estimado: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)